



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Edital Nº 1 - TRE/PRESI/DG/SJ/COJURD

**EDITAL N.º 001/2023-REC/PRES/PI**

**Edital de convocação de trabalhos (artigos científicos) para publicação Revista Eleições & Cidadania do TRE-PI – Número 8 – 2023**

1. O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, representado pelo Conselho Editorial, **CONVIDA** a comunidade científica e os profissionais da área, interessados na publicação de seus trabalhos, a submeterem seus textos para publicação na Revista Eleições & Cidadania, sob coordenação de seu presidente, Desembargador Erivan José da Silva Lopes.
2. Serão admitidos trabalhos que versem sobre **Direito Eleitoral e Constitucional, Democracia, Cidadania** e nos campos da **ciência política** e da **sociologia política**, e que estejam em conformidade com a linha editorial da Revista.
3. Os trabalhos deverão atender às normas de apresentação anexas (Anexo I), como requisito fundamental para aceitação dos artigos pelo Conselho Editorial da Revista.
4. O prazo para envio dos comprehende de **14 de junho a 29 de julho de 2023**.
5. Tendo em vista o limite de espaço da Revista (número máximo de páginas), em caso de excesso de artigos submetidos à apreciação e aprovados para publicação, caberá ao Conselho Editorial deliberar quais serão admitidos à publicação, podendo ser admitida a publicação em número posterior da Revista.
6. O Conselho Editorial é soberano na escolha e seleção dos artigos, de acordo com a linha editorial adotada. Não serão admitidos recursos da não aceitação de trabalho. Contudo, será facultado ao autor apresentar novamente texto anteriormente submetido e não publicado, desde que realizadas as adaptações sugeridas pela Comissão Editorial da Revista.
7. Os casos omissos serão deliberados e resolvidos pelo Conselho Editorial.

Teresina(PI), 13 de junho de 2023.

**Desembargador ERIVAN LOPES**

Presidente do TRE/PI

Conselheiro Presidente da Revista “Eleições & Cidadania”

## **ANEXO I**

(Edital 001/2023- REC/PRES/PI)

### **I – NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS – REVISTA ELEIÇÕES & CIDADANIA DO TRE-PI**

A apresentação de artigos para publicação na Revista ELEIÇÕES & CIDADANIA deverá seguir as seguintes **normas**:

1. Os textos encaminhados para publicação na Revista ELEIÇÕES & CIDADANIA deverão ser inéditos no Brasil – salvo dispensa expressa pelo Conselho Editorial – e sua publicação não deve estar pendente em outros veículos de publicação, impressos ou eletrônicos. Após a publicação na Revista ELEIÇÕES & CIDADANIA, os trabalhos poderão ser publicados em outros veículos, desde que citando a publicação original como fonte.
2. Para submissão dos trabalhos ao Conselho Editorial, os interessados deverão enviá-los através de *e-mail* para [revista@tre-pi.jus.br](mailto:revista@tre-pi.jus.br), devendo constar no assunto “SUBMISSÃO DE ARTIGO” e, no corpo, o nome completo dos autores, com o respectivo telefone para contato. Os textos deverão ser encaminhados em 2 (dois) arquivos: um no formato .DOC e outro no formato .PDF.
3. Os textos terão, preferencialmente, a forma de **artigo**, sendo, porém, aceitos na forma de **ensaio** e de **resenha** de livros (recentemente lançados), bem como de relatório originado de pesquisa acadêmica, entrevista, conferência e palestra.
4. Os conteúdos dos artigos serão apresentados em português.
5. O texto deve estar formatado de acordo com os seguintes parâmetros:
  - 5.1. Tamanho de página A4, retrato, margens superior e esquerda: 3cm; inferior e direita: 2 cm;
  - 5.2. Fonte: Times New Roman, tamanho 12; justificado; espaçamento entre linhas 1,5;

rekuo de primeira linha de 1,25 cm;

5.3. Inserir o título no cabeçalho das folhas ímpares, exceto na folha de rosto; o nome dos autores no cabeçalho das folhas pares;

5.4. Informações da revista e paginação no rodapé de todas as páginas;

5.5. Citações contendo até três linhas devem ser feitas entre aspas, no corpo do texto, sem o uso de itálico. As citações que ultrapassarem a três linhas deverão figurar em parágrafo próprio, com recuo de 4,0 cm, fonte 10, sem aspas, espaçamento entre as linhas deve ser simples e alinhamento justificado;

5.6. Grifos, palavras estrangeiras e destaque no texto devem usar o itálico;

5.7. Nota de rodapé e fontes de ilustrações, de gráficos e de tabelas terão tamanho 10;

5.8. Referências devem estar com espaçamento simples entre linhas, separadas entre si por um espaço em branco, alinhadas à esquerda;

5.9. Figuras e tabelas devem estar inseridas no corpo do texto, não se devendo utilizar anexos;

5.10. A numeração dos tópicos deverá ser progressiva, identificada com algarismos arábicos, sem ponto, com dois espaços antes do título do tópico e as subseções com ponto intermediário (Exemplo: 2.1). Espaço de um ENTER de 1,5 antes do texto da seção e um depois do texto.

6. Os artigos deverão ser precedidos, obrigatoriamente, por uma página de rosto da qual se fará constar:

- título do trabalho em português (centralizado e destacado em negrito);
- título do trabalho em inglês (centralizado e destacado em negrito);
- duas linhas abaixo do título, com alinhamento do texto à direita identificar autores/coautores, com nome completo em negrito. Inserir as informações dos autores como nota de rodapé: e-mail, número ORCID e/ou endereço do currículo na Plataforma Lattes e um brevíssimo currículo de no máximo duas linhas, com os principais títulos acadêmicos e/ou a principal atividade exercida.
- resumo, em português, seguido das palavras-chave;
- *abstract*, em inglês, seguido das *keywords*;

7. O resumo seguirá as diretrizes da **ABNT NBR 6028:2003** (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas). Deverá contemplar, em sua estrutura, quatro partes: objeto (do que trata); objetivo (aonde pretende chegar); método (tipo de pesquisa ou estrutura textual); conclusão (resultados alcançados). Terá, no máximo, 15 linhas e será redigido em um só parágrafo, obedecendo-se as pontuações gramaticais.

8. As palavras-chave (palavras ou expressões que expressem as ideias centrais do texto) devem ser no máximo cinco, como, por exemplo:

**Palavras-chave:** Sistemas políticos; tipos; direito comparado; partidos.

9. O texto deverá ser estruturado com introdução, desenvolvimento, conclusão e referências a fontes consultadas, sendo que:
  - a introdução deverá conter a justificativa e os objetivos do trabalho, ressaltando a relevância do tema investigado;
  - o desenvolvimento abrangerá a discussão e/ou análise das hipóteses apresentadas, com amparo bibliográfico adequado;
  - a conclusão deverá conter de forma concisa a resposta aos objetivos propostos;
10. As **referências** deverão ser feitas de acordo com a **ABNT NBR 6023:2002**. Elas devem ser citadas em formato “autor:data” no corpo do texto principal. Todas as fontes utilizadas na pesquisa e citadas no texto deverão constar no final do artigo com o título Referências. É obrigatória a apresentação de referências e fontes ao final do texto.
11. **Citações** de outros autores contendo até três linhas devem ser feitas entre aspas, no corpo do texto, sem o uso de itálico. As citações que ultrapassarem a três linhas deverão figurar em parágrafo próprio, com recuo de 4,0 cm, fonte 1 ponto menor que o do texto principal, sem aspas, conforme orientações da ABNT NBR 10520:2002 (Citações em documentos). As **referências legislativas ou jurisprudenciais** devem conter todos os dados necessários para sua adequada identificação e localização. Em **citações de sites da Internet**, deve-se indicar expressamente a data de acesso no seguinte formato: Acesso em: 16 mar. 2023.
12. Os trabalhos deverão ter entre 10 e 20 páginas, excluindo-se a folha de rosto da contagem.
13. Os trabalhos que não atenderem às condições de publicação serão devolvidos com observações aos autores, que poderão reenviá-los, após efetuarem as modificações necessárias. A Revista ELEIÇÕES & CIDADANIA não se responsabilizará por realizar qualquer complemento nos trabalhos, tais como inserção de resumo ou palavras-chave, que ficam à elaboração exclusiva do autor do artigo.
14. A seleção de trabalhos para publicação é de competência do Conselho Editorial da Revista e será feita mediante a análise dos pareceres técnicos emitidos pela Comissão Editorial. Os trabalhos recebidos para análise e aprovados não serão devolvidos aos autores.
15. O recebimento do artigo não implica a obrigatoriedade de sua publicação.
16. Recebido o trabalho pela Comissão Editorial da Revista, realizar-se-á o respectivo aviso de recebimento ao autor.

17. Após a verificação do atendimento das normas de publicação, o artigo terá suprimidos todos os elementos que permitam a identificação de seu autor e será remetido à análise pela Comissão Editorial, para avaliação qualitativa de sua forma e conteúdo. Caso o parecer seja negativo, o trabalho será devolvido ao autor, o qual, a seu critério, poderá reapresentar o texto, com as alterações sugeridas.
18. Não serão devidos direitos autorais ou qualquer remuneração pela publicação dos trabalhos na Revista ELEIÇÕES & CIDADANIA, em qualquer tipo de mídia impressa (papel) ou eletrônica (Internet, CD-Rom, e-book, etc.).
19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Revista.

**Desembargador ERIVAN LOPES**

Presidente do TRE/PI

Conselheiro Presidente da Revista “Eleições & Cidadania”

Em 12 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 13/06/2023, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001850931** e o código CRC **00E39D32**.

---

0009891-28.2022.6.18.8000

0001850931v3



--